



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 734

Em 04/03/22

Augusto

EXPEDIENTE

Ofício nº 754/2022/SG

Juiz de Fora, 03 de março de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº419/2022
Pedido de Informação nº 42/2022
De Autoria dos Vereadores Bejani Júnior, Kátia Franco Protetora e Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

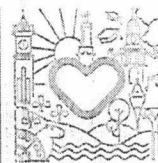
Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelos Exmos. Srs. Vereadores Bejani Júnior, Kátia Franco Protetora e Marlon Siqueira, no Pedido de Informação nº 42/2022, por meio do parecer da Secretaria de Saúde (SS) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Juiz de Fora

Secretaria de Saúde



Memorando nº 145/2022/SS/Gabinete - JG

Juiz de Fora, 25 de Fevereiro de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde / SS

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 42/2022 CM

Prezada Secretária,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

Informamos que os dados relacionados à pandemia da Covid-19 estão disponibilizados no Painel Covid, que pode ser acessado a partir do endereço <https://covid19.pjf.mg.gov.br/>. Nele se encontra a relação de casos confirmados e suspeitos, segmentados por bairro de Juiz de Fora.

Conforme pode ser observado no portal mencionado, os 5 bairros em que há maior incidência de casos de Covid-19 são o Centro, São Mateus, São Pedro, Linhares e Teixeiras. Há 8 equipes de Estratégia de Saúde da Família atuantes nestes bairros, além de demais UBSs da região que contam com equipes tradicionais.

Nas unidades de atenção primária as ações de enfrentamento à Covid-19 incluem a campanha de vacinação, atendimento aos casos suspeitos e orientação a respeito das medidas preventivas não farmacológicas, tanto nas próprias Unidades quanto nas visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.

Por fim, esclarecemos que, conforme informado pelo DAMOR (Departamento de Ambiente Organizacional) o registro de afastamentos do trabalho não contempla os CIDs separadamente. Houve, de 01/01/2021 a 31/12/2021, 140 servidores da Secretaria de Saúde afastados que se enquadram no Grupo da CID-10 A00-B99, ao qual pertence a Covid-19. No entanto, há ainda um número expressivo de servidores afastados por atestados médicos que não informam o CID, demonstrando que houve um número maior de profissionais acometidos pela doença.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Avenida Brasil, nº 2001 – 2º andar – Centro – CEP: 36060-010 – Juiz de Fora-MG


André Luiz A. Guimarães
Secretário Adjunto de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora